



PROJETO DE LEI Nº /2026

DATA: 27/02/2026

**SÚMULA: “PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI
COMPLEMENTAR 37/2005 e DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

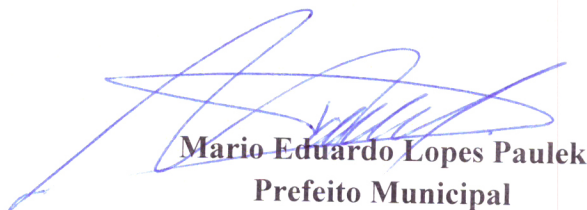
Faço saber que a **Câmara Municipal de Mariópolis**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas do Cargo Público Psicólogo e do Cargo Público Assistente Social, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 37/2005, conforme descrição a seguir:

Cargo Público	Carga Horária Semanal	De:	Para:
Psicólogo	40h	05	07
Assistente Social	40h	05	07
Zeladoras	40h	30	34
Engenheiro	20h	01	03
Auxiliar Administrativo	40h	12	15

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 27 de fevereiro de 2026.


Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

